



INDICAÇÃO nº. 029/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Luciano dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal implemente políticas publicas de incentivo a pratica do ciclismo, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de implementar políticas publicas para incentivar a pratica do ciclismo, pois o ato de pedalar é uma valiosa pratica esportiva, de lazer e que proporciona melhoria na qualidade de vida física e psicológica.

Ressalte-se que o ciclismo traz inúmeros benefícios, seja atrelado ao esporte e lazer mediante a redução do estresse por ser uma excelente atividade aeróbica e anaeróbica, seja para saúde que vai muito além da perda de peso e do ganho de condicionamento físico, uma vez que o ciclismo também auxilia em diversos fatores que mantêm o corpo saudável, como por exemplo, redução dos índices de colesterol, melhora da respiração e dos sistemas cardíaco e vascular, entre outros.

Vale destacar que a bicicleta é o meio de transporte mais eficiente, por seu baixo custo e por não poluir a atmosfera, já que tem emissão zero de qualquer gás do efeito estufa ou outro componente dos combustíveis fósseis.

Neste sentido, considerando que a grande maioria das pessoas já pedalou em algum momento da vida e que quase todas as famílias possuem uma bicicleta em casa, temos que a adoção de políticas públicas de incentivo ao ciclismo virá de encontro com preceitos fundamentais para melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 12
de maio de 2022.



LUCIANO DOS SANTOS
Vereador